

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 786.336,68 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS, TREZENTOS E TRINTA E SEIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, na ação **2515 – GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 786.336,68 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS, TREZENTOS E TRINTA E SEIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme anexo II.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, visando melhorar as condições do Sistema de Saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual